

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 18-2026 CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº 18/2026

Concede pagamento de diária ao Servidor da Câmara Municipal para receber identidade conforme o convênio com o ITEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao servidor da Câmara, IGOR FARIAS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.399.424-XX, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente a 1/2 (meia diária), na forma da Lei Municipal nº 215/2021, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 17 de junho de 2026, a fim de receber as cédulas de identidades emitidas pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, na Gráfica Montreal, conforme convênio firmado junto ao ITEP (Instituto Técnico e Científico de Perícia).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 16 de junho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA  
**Código Identificador:** 63101380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2026. EDIÇÃO 2426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>